

ATA N.º 518/26 – E.M., S.A.

-----Ata da reunião ordinária da empresa **TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A** realizada na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, no dia 26 de agosto do ano de dois mil e vinte e seis. -----

----- Ao vigésimo sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Sr. Dr. Manuel Luís Mões Capela e Srª Drª Sofia Bernardo das Neves. -----

-----Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 17h15m, passando o Conselho de Administração da **TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.** a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 4258/26: MAPAS FINANCEIROS:** O Conselho de Administração da Termalistur E.M.S.A. tomou conhecimento dos mapas financeiros num total de dezasseis páginas, dispensando-se estes de ser transcritos ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 4259/26: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL:** O Conselho de Administração tomou conhecimento e concordou com a alteração ao Quadro de Pessoal, de acordo com a informação TM-I01834 – 202608-RH, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO II** da presente ata. Mais deliberou, remeter o assunto à Assembleia Geral, para conhecimento. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 4260/26: CONTRATO SEM TERMO PARA TÉCNICO SUPERIOR DE DIREITO:** Verificando-se a inexistência e necessidade de recursos internos permanentes na área jurídica, e tendo em conta a caducidade do contrato a termo da trabalhadora [REDACTED], com a categoria de Técnico Superior de Direito, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, celebrar contrato sem termo a tempo parcial (24h semanais), com a mesma na categoria indicada com o vencimento mensal proporcional ao índice 12 da tabela salarial em vigor. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 4261/26: DESEMPENHO COORDENAÇÃO DO BALNEÁRIO RAINHA Dª AMÉLIA:** Presente uma informação interna dos Diretores de Serviço, datada de 26 de agosto de 2026, relativa ao desempenho de coordenação do Balneário Rainha Dª Amélia, dispensando-se esta de transcrição, ficando a constituir o **ANEXO III** da presente ata, o Conselho de Administração tomou conhecimento da mesma e deliberou, por unanimidade, que durante a ausência do Coordenador de Serviço [REDACTED], a Coordenação do Balneário Rainha Dª Amélia fica a cargo da Diretora Operacional Drª [REDACTED] e da Diretora Comercial [REDACTED]. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 4262/26: PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMI:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da informação interna TM-I01784, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO IV** da presente ata, relativa ao ponto de situação do pedido de isenção de IMI e derrama efetuado ao Município de S. Pedro do Sul e que até ao momento não houve resposta. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 4263/26: CONTRAPARTIDA FINANCEIRA MENSAL PELA UTILIZAÇÃO DO BALNEÁRIO RAINHA Dª AMÉLIA:** Presente a informação interna TM-I01797, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO V** da presente ata, o Conselho de Administração tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Câmara Municipal para a devida apreciação e avaliação. ----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----

----- Finda a reunião, quando eram 18h30m nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim [REDACTED], que a elaborei.

O Presidente do Conselho de Administração

Os Vogais

A Assistente Administrativa
